



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8599/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO FUMPREF - FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ, COM ÔNUS PARA A AUTARQUIA, INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, Estado de Minas Gerais, **OZIEL GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **PAULA FERREIRA TINOCO VALADÃO**, matrícula funcional nº 5991, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS, NÍVEL III**, cedida ao **FUMPREF - Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz/MG**, para o exercício de atividades de interesse daquela Autarquia.

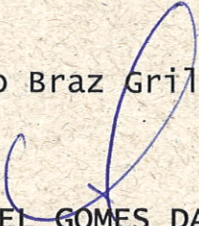
Art. 2º A presente cessão será com ônus integral para o **FUMPREF**, que assumirá todas as despesas decorrentes da remuneração da servidora, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, enquanto perdurar a cessão.

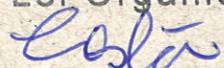
Art. 3º A cessão será por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública Municipal ou da Autarquia cessionária, mediante comunicação formal à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 08 de julho de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>08/07/25</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
